

LEI Nº 638 ,DE 13 DE MAIO DE 1997.

**Declara de Utilidade Pública Municipal a
Fundação Universidade do Tocantins -
UNITINS, com sede em Palmas-To.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Palmas-TO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 13 dias do mês de maio de 1997, 8º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal